



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP/UNILAB Nº 489, DE 06 DE MAIO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.017796/2024-00**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 136/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 02/03/2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 11/09/2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 27/11/2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 405/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 30/06/2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 11/09/2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 27/11/2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, revogando, a partir desta data, a Portaria SGP/UNILAB nº 686, de 31 de outubro de 2024.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/05/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1171810** e o código CRC **6EDB3515**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.017796/2024-00

SEI nº 1171810